

MUNICÍPIO DE TRANCOSO

Aviso

Prorrogação do prazo da Revisão do Plano Diretor Municipal.

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal de Trancoso, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 6 do artigo 76º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto Lei nº 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal, deliberou, na sua reunião ordinária de 12 de dezembro de 2018, aprovar a prorrogação do prazo de elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal, por um período de dois ano, contados da data de treze de Julho de 2017.

Trancoso, 10 de janeiro de 2019

pl O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Edny
(Amílcar José Nunes Salvador)

(Nunes)

